



É pra fazer. É pra cuidar.

Prefeitura do Município do Pilar

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE PILAR/AL E A EMPRESA PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.

Pelo presente instrumento, de um lado **O MUNICÍPIO DE PILAR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28, com sede administrativa na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, Pilar/AL, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **RENATO REZENDE ROCHA FILHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito sob o CPF de nº 037.492.714-61, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 02.072.980/0001-63, sediada na Rua Antônio Souza Braga, nº 180, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, neste ato representada por seu administrador o Sr. João Paulo Gomes dos Santos, CPF nº 084.909.244-22, doravante designada **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições do edital de Tomada de Preços nº 03/2020 e seus anexos e pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações estabelecidas nas Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98 nos procedimentos para licitação, acordam o presente **ADITIVO**, de acordo com o que segue:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência ao contrato nº 23/2020, que por objeto a Contratação de empresa Para Construção de um Bosque e uma Quadra na Escola Pe. Cicero, situada no Município do Pilar/AL.

Parágrafo Primeiro: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado até 22 de novembro do corrente ano e sua execução fica prorrogada até 25 de setembro de 2022.

DA DOTAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - A despesa oriunda deste aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade:	0007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
Classificação Funcional Programática:	15.451.0006.1012 – Construção de Quadras Poliesportivas
Elemento de Despesa:	4.4.9.0.51.00.00 – Obras e instalações
Unidade:	0007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
Classificação Funcional Programática:	15.451.0006.1014 – Construção, Ampliação de prédios públicos, praças, parques e jardins
Elemento de Despesa:	4.4.9.0.51.00.00 – Obras e instalações

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



É pra fazer. É pra cuidar.

Prefeitura do Município do Pilar

CLÁUSULA TERCEITA - O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, I, da Lei Federal nº 8.666/1993.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – Este termo aditivo será publicado em extrato, na Imprensa Oficial, no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da data da assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que disciplina os contratos no âmbito da administração pública.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, perante as duas testemunhas.

PILAR-AL 28 de junho 2022

RENATO REZENDE Assinado de forma
ROCHA digital por RENATO
FILHO:03749271461 REZENDE ROCHA
FILHO:03749271461

Renato Rezende Rocha Filho
MUNICÍPIO DE PILAR
Contratante


PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Contratada

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 021, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária (s) em favor do senhor Mario Henrique de Farias Lages a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 0704-0017/2022

Nome do (a) beneficiário (a): Mario Henrique de Farias Lages

CPF: 064.552.694-03

Matrícula: 26486

Cargo: Diretor

Quantidade total de diárias: 04 (quatro) diárias

Valor total das diárias: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Período de deslocamento: 17/07/2022 a 20/07/2022

Destino: MACEIÓ/AL X SÃO PAULO/SP X MACEIÓ/AL

Objetivo do deslocamento: PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO PRESENCIAL "DISPENSA, INEXIBILIDADE E INSTRUÇÃO SEGURA DOS PROCESSOS NOS REGIMES DA LEI Nº 8.666/1993 E DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, A SER REALIZADA ENTRE OS DIAS 18 À 20 DE JULHO DE 2022, NA CIDADE DE SÃO PAULO/SP.

Dotação orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Administração;

Função Programática: 05.122.0001.2007; Projeto: 2007 – Manutenção das Ações da Secretaria de Administração; Elemento de Despesa: 3.36.9.0.14.00 – Diárias Civil.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 001/2021

Publicado por:

Veridiana de Almeida

Código Identificador:D5173F84

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 23/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 02.072.980/0001-63, sediada na Rua Antônio Souza Braga, nº 180, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, neste ato representada pelo Sr. João Paulo Gomes dos Santos, CPF nº 084.909.244-22.

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da lei Nº 8.666/93.

DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência ao contrato nº 23/2020, que tem por objeto a Contratação de empresa Para Construção de um Bosque e uma Quadra na Escola Pe. Cicero, situada no Município do Pilar/AL. **Parágrafo Primeiro:** O prazo de vigência do contrato fica prorrogado até 22 de novembro do corrente ano e sua execução fica prorrogada até 25 de setembro de 2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 0007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
Funcional programática: 15.451.0006.1012 – Construção de Quadras Poliesportivas
Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00.00 – Obras e instalações.

Unidade Orçamentária: 0007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
Funcional programática: 15.451.0006.1014 – Construção, Ampliação de prédios públicos, praças, parques e jardins
Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00.00 – Obras e instalações.

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo encontra-se fundamentado no que dispõe o art. 57, II, §§1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira

Código Identificador:ABE1CBE2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 33/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: ÁGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 05.654.826/0001-98, Rua Evaristo da Veiga, nº 217, 9º andar, sala 904, Edifício Torque Empresarial, Casa amarela, Recife/PE inscrita no CNPJ sob nº 05.654.826/0001-98, neste ato representada por seu Diretor, o Sr. Gilvandro Vieira de Andrade Filho, CPF nº 035.436.604-11. OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da lei Nº 8.666/93.

DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência ao contrato de nº 33/2021, que tem por objeto a Reforma e Ampliação da Creche Pe. Eduardo, situado no Município de Pilar/AL.

Parágrafo Primeiro: O contrato fica prorrogado até 16 (dezesseis) de setembro do corrente ano.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 0012 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Funcional programática: 12.361.0002.000.3001 - Construção e Ampliação de Unidade de Ensino

Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00.00 – Obras e instalações.

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo encontra-se fundamentado no que dispõe o art. 57, II, §§1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira

Código Identificador:E751CC52

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 18/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: FP CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.160.680/0001-98, sediada na Via Secundária 2, s/n, quadra 5, lote 7, Loteamento Distrito industrial – Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, neste ato representada sua Procuradora, a Sra. Lucilene Freire Peixoto, CPF nº 382.187.394-91. OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da lei Nº 8.666/93.

DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e reajuste de preços no contrato administrativo nº 018/2020, que tem por objeto a Contratação de empresa Para Executar Serviços de Manutenção, Conservação e Restauração de vias nos residenciais Morada do Alto, Imburi, Benedito Cavalcante, Rubens Canuto, trecho próximo ao mercado, travessas de ligação a Rua Antônio Serafim e diversas ruas do Centro do Município de Pilar/AL. **Parágrafo Primeiro:** Ficam prorrogados o prazo de execução dos serviços até 30/09/2022 e da vigência do contrato até 30/11/2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA